



Capitão
Tadeu Fernandes
Informativo Eletrônico Nº 245 – Novembro de 2009

Provas de que o Cap. Tadeu tentou manter vivo o MPL

Companheiros,

O Maj Silvio declarou publicamente que o Cap. Tadeu ao sair do QCG na noite do dia 11/08/09 passou na RONDESP no CAB “para conclamar a tropa a manter o Movimento”. Ora, se o próprio Maj Silvio declarou que o Cap. Tadeu “conclamou a tropa para manter o MPL”, precisa de prova maior de que o Cap. Tadeu foi contra o Acordo e de que ele (Maj Silvio) tinha conhecimento disso?

Quando tentamos reativar o Movimento Polícia Legal na reunião do dia 18/08/09 na Assembleia Legislativa da Bahia, inclusive impetrando no MP contra o Estado um Mandado de Segurança Coletivo (no dia 18/08/2009 – divulgado no Informativo Eletrônico nº 217). O Maj Silvio, o Sub Ten Leal e o Sd Pinto não compareceram. Por que não foram?

Por diversos vezes o Maj Silvio admitiu que errou ao assinar o Acordo e que o Cap. Tadeu não aderiu ao Acordo. Por que agora mais de 100 dias após o erro deles, ele “resolve” falar do assunto, exatamente na semana da Audiência Pública Conjunta da PEC 300?

Abraços,

Capitão Tadeu Fernandes

Deputado Estadual - Líder do PSB

Presidente da Subcomissão de Segurança Pública e Defesa Civil